

**TERMO ADITIVO Nº 006/2016 do CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015 - NTCSS - SMS**

**PROCESSO Nº:** 2014-0.321.800-1

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE\* E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

**OBJETO DO CONTRATO:** Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial do distrito administrativo Jardim São Luiz da Supervisão Técnica de Saúde M' Boi Mirim.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação do Plano Orçamentário de Custeio para o período de 01/11/2016 à 30/11/2016

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS-SP)**, com sede nesta cidade, na Rua General Jardim nº 36, Vila Buarque, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Adjunta da Secretaria Municipal da Saúde, **CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO**, brasileira, casada, portadora do R.G. nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED]; e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0304.668-0, Certificado de Qualificação nº 017, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.232.221/0001-26, e no CREMESP sob o nº 965509, com endereço na Rua Francisco Xavier de Abreu, 483, Jardim Monte Azul, São Paulo-SP CEP 05836-180, e com Estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu **Titular Representante**, **MARCIA DE OLIVEIRA VOBORIL**, Procuradora/ Coordenadora, portadora do R.G. nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**1.1** Altera a cláusula 7.2.1 consignando que o valor do Contrato de Gestão para o período de 1 (hum) mês é de R\$ 8.691.188,26 (oito milhões, seiscentos e noventa e um mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos) referente ao custeio do mês de novembro de 2016.

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias nº 84.10.10.301.3003.4125.3350.3900.00 e 84.10.10.301.3003.4125.3350.3900.0, conforme plano orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**2.1.** Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015 SMS/NTCSS bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 03 de novembro de 2016.



Pela CONTRATADA

**MARCIA DE OLIVEIRA VOBORIL**  
**PROCURADORA/COORDENADORA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL**



Pela CONTRATANTE

**CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO**  
**SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO**

**Testemunhas:**



Nome: Elizabeth R. de Jesus  
CPF: [REDACTED]

Nome:  
CPF:



William Santos da Silva  
SMS G/NTCSS

ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Plano Orçamentário de Custeio - Consolidado	
DESCRIÇÃO	nov/16
<b>01. Pessoal Reflexo</b>	<b>R\$ 7.650.483,15</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 5.789.910,83
01.02 - Benefícios	R\$ 1.046.802,00
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 642.892,50
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 170.877,82
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 67.950,00</b>
02.01 - Material Odontológico	R\$ -
02.02 - Gases Medicinais	R\$ -
02.03 - Orteses e Próteses	R\$ -
02.03 - Suprimento de Informática	R\$ 12.900,00
02.04 - Material de Escritório	R\$ 12.800,00
02.05 - Combustíveis	R\$ -
02.06 - Material de Limpeza	R\$ 2.000,00
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$ 39.200,00
02.08 - Alimentícios	R\$ 350,00
02.09 - Despesas de Transporte	R\$ 700,00
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>R\$ -</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ -
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ -
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$ 972.755,11</b>
04.01 - Assessoria Contábil	R\$ 8.100,00
04.02 - Assessoria e Consultoria	R\$ 6.500,00
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	R\$ 42.410,00
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 103.865,00
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 179.052,00
04.06 - Lavanderia	R\$ 2.864,00
04.07 - SND	R\$ -
04.08 - Serviços de Remoção	R\$ 46.050,51
04.09 - Serviços de Transporte	R\$ 8.850,00
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ 7.550,00
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ -
04.12 - Educação Continuada	R\$ 5.800,00
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	R\$ 79.550,00
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	R\$ 108.600,00
04.14 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ 38.990,00
04.15 - Manutenção de Equipamentos	R\$ 36.600,00
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	R\$ 20.350,00
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ 55.900,00
04.19 - Locação de imóveis	R\$ 52.200,00
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 69.588,60
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$ 41.305,00
04.22 - Água	R\$ 6.130,00
04.23 - Energia	R\$ 7.520,00
04.24 - Telefonia	R\$ 14.780,00
04.25 - Gás	R\$ 30.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.691.188,26</b>

**CUSTEIO/INVESTIMENTO TOTAL POR UNIDADE E SERVIÇO**

	nov/16
UBS ZUMBI DOS PALMARES	R\$ 386.084,80
UBS JARDIM CELESTE	R\$ 442.338,44
UBS BRASÍLIA	R\$ 542.056,18
UBS CHÁCARA SANTANA	R\$ 518.781,82
UBS VILA DAS BELEZAS	R\$ 539.642,97
UBS NOVO CAMINHO	R\$ 501.834,03
UBS NOVO JARDIM	R\$ 441.913,00
UBS JARDIM THOMAS	R\$ 494.384,05
UBS JARDIM SOUZA	R\$ 570.470,22
PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO IDOSO (UBS SOUZA)	R\$ 36.263,91
UBS/AMA JARDIM ALFREDO	R\$ 938.211,35
UBS PARQUE FIGUEIRA GRANDE	R\$ 533.002,14
AMA PARQUE FIGUEIRA GRANDE	R\$ 437.997,27
UBS INTEGRADA PQ. STO ANTÔNIO	R\$ 811.834,13
AMA PQ. STO. ANTÔNIO	R\$ 440.527,27
AMA JD. SÃO LUIZ (12 HORAS)	R\$ 458.205,77
COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA	R\$ 597.640,91
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.691.188,26</b>